



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 33/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70.278, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA;

Contrato: 33/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas, EPI, serviços por demanda, equipamentos e mão de obra, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de eletricidade, rede estruturada, hidrossanitário, climatização e exaustão, marcenaria, rede de hidrantes e extintores, prevenção e alarme contra incêndio, grupo motor-gerador, nobreaks, subestação de energia e pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, para atender às necessidades relacionadas ao funcionamento e segurança das instalações, sistemas e equipamentos da ESMPU

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 70.392.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 134, de 17 de setembro de 2021, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de **Administração**, em 27/12/2021, às 14:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0314133** e o código CRC **01166DF4**.

Processo nº: 0.01.000.1.001656/2020-42

ID SEI nº: 0297144